



**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

**Aprovação do Aumento de Capital previsto no Plano de Recuperação Judicial**

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, e em continuidade aos Fatos Relevantes de 18 e 19 de abril de 2024 e de 28 de maio de 2024 e ao Comunicado ao Mercado de 29 de maio de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração aprovou o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no art. 6º do Estatuto Social, mediante a emissão de 264.091.364 (duzentas e sessenta e quatro milhões, noventa e uma mil, trezentas e sessenta e quatro) novas ações ordinárias (“Novas Ações”), nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos) por ação, na forma prevista na Cláusula 4.2.2.3 do Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro em 28 de maio de 2024 (“Plano” e “Aumento de Capital”, respectivamente).

O montante total do Aumento de Capital será de R\$1.389.120.574,64 (um bilhão, trezentos e oitenta e nove milhões, cento e vinte mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e será integralizado por meio da capitalização de parte do saldo remanescente dos créditos detidos por credores quirografários que tenham elegido a “*Opção de Reestruturação I*” (“Credores Opção de Reestruturação I”), conforme previsto no Plano.

Será assegurado aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia direito de preferência na subscrição das Novas Ações emitidas no Aumento de Capital, nos termos do artigo 171 da Lei das S.A., de acordo com as informações constantes do Aviso aos Acionistas a ser divulgado oportunamente.

O Aumento de Capital endereça um dos principais objetivos do Plano na medida em que auxilia a promover o fortalecimento da estrutura de capital da Companhia, contribuindo para a equalização de seu passivo e superação da atual crise econômico-financeira do Grupo Oi.

O Aumento de Capital será homologado pelo Conselho de Administração, sendo certo que a efetivação do Aumento de Capital e a entrega das Novas Ações aos Credores Opção de Reestruturação I também estão condicionadas às autorizações necessárias pela ANATEL e pelo CADE, conforme aplicável.

As demais condições do Aumento de Capital estão descritas na ata da reunião do Conselho de Administração que aprovou o referido aumento, no material constante do Anexo E da Resolução CVM nº 80/2022 e no Aviso aos Acionistas, a serem disponibilizados no website da Companhia (<https://ri.oi.com.br/>), no Sistema Empresas.NET da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), além do website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) no prazo regulamentar.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024.

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

Cristiane Barretto Sales  
Diretora de Finanças e de Relações com Investidores